



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAR AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PATRIMÔNIO, NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
43	2	2	4	122	10005	118	3.3.90.30	100	Municipal	990,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FERNANDES E SABINO LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.447.346/0001-93.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Placas para patrimonio em aluminio 0,5mm, anodizad		1.000,00	UN	0,99	0,99
					TOTAL VENCEDOR	990,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 05/01/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL